



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA DO IFMS
Rua Jornalista Belizário Lima, 236. Vila Glória, Campo Grande/MS CEP: 79004-270

DESPACHO n. 00123/2024/PROJU/PFIFMATO GROSSO DO SUL/PGF/AGU

NUP: 00688.011811/2023-59

INTERESSADOS: DECOR

ASSUNTOS: LICITAÇÕES

1. Ciente do Parecer n. 13/2023/CNLCA/CGU/AGU (**Seq. 15**), que trata da *Revisão das Orientações Normativas n. 48 e 49 em razão da publicação da Lei nº 14.133, de 2021*, acompanhado de sucessivos despachos de aprovação, que passaram a ter a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 48

É competente para a aplicação de penalidades previstas nas Leis nº 10.520, de 2002, 8.666, de 1993, e 14.133, de 2021, excepcionada a sanção de declaração de inidoneidade, a autoridade responsável pela celebração do contrato ou outra prevista em regimento.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 49

A aplicação das sanções previstas no artigo 87, incisos, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993, no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e no artigo 156, III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021, possuem efeito ex nunc, não afetando por si só os contratos em andamento, competindo à Administração avaliar a possibilidade de sua extinção unilateral caso existente justificativa.

2. Ao Apoio Administrativo da PROJU/IFMS para que se dê **ciência das orientações normativas acima, via e-mail institucional, à Reitoria, às Pró-Reitorias e às Direções-Gerais dos campi** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

3. No e-mail, anexe-se cópia do presente despacho e cópia do Parecer n. 13/2023/CNLCA/CGU/AGU, inserindo-se a recomendação para que os Diretores-Gerais repliquem a informação no âmbito dos respectivos *campi*, fazendo-a chegar ao conhecimento das Diretorias de Administração.

Campo Grande, 9 de julho de 2024.

MARK PIEREZAN
PROCURADOR-CHEFE DA PF/IFMS
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00688011811202359 e da chave de acesso a7535acc



Documento assinado eletronicamente por MARK PIEREZAN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1554474277 e chave de acesso a7535acc no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARK PIEREZAN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-07-2024 17:51. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
